



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decanía do Centro de Ciências da Saúde  
Direcção Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis  
Gabinete do Diretor

### PORTARIA N° 7068, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria N° 3785, de 24/04/2025 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2025 e no DOU de 28/04/2025, seção 2, página 36, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Tornar público o resultado do Concurso Público do IBqM, para provimento de uma (1) vaga de Professor do Magistério Superior - na classe Adjunto A - com código MC-043 no setor de "FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO, GESTÃO E DIFUSÃO EM BIOCIÊNCIAS" regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, cuja versão inicial foi publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2024 Edição 24/Seção 3/página 71 (Consolidado com seus editais de retificações nº73/2024; nº140/2024; nº159/2024; nº275/2024; nº278/2024; nº300/2024; nº352/2024; nº455/2024; nº 645/2024 e nº675/2024). Após a finalização de todas as etapas avaliativas do concurso os(as) candidatos(as) foram ranqueados(as) na seguinte ordem classificatória pela Comissão Julgadora:

Nome	Cota PCD	Cota Negro	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Ordem de Classificação PCD	Ordem de Classificação Negro	Ordem de Nomeação
Sheila Soares de Assis	Não	Sim	1	---	1	1
Kleber Tului Neves de Almeida Junior	Não	Não	2	---	---	2
Monique Batista de Oliveira	Não	Não	3	---	---	3
Mariana Dias Ribeiro	Não	Não	4	---	---	4
Marcelo Côrtes Silva	Sim	Não	6	1	---	5

Lizandra Viana Maurat da Rocha	Não	Não	5	---	---	6
Clarissa França Dias Carneiro	Não	Não	7	---	---	7
Gustavo Diniz de Mesquita Taveira	Não	Não	8	---	---	8

Art.2º Este resultado foi divulgado em sessão pública no dia 30 de maio de 2025 e aprovado pelo Conselho Deliberativo do IBqM, no dia 14 de julho de 2025, após o processo de heteroidentificação realizado no dia 03/07/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ (BUFRJ).

Art. 4º O(A) candidato(a) tem um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria no BUFRJ, para protocolar recurso contra o resultado das etapas do concurso que forem posteriores à prova escrita e/ou resultado final do concurso (Resolução CONSUNI nº15 de 10 de novembro de 2020 - Capítulo IV - Artigo 55)

ROBSON DE QUEIROZ MONTEIRO  
Diretor do IBqM Leopoldo De Meis / UFRJ  
SIAPE: 13616\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Queiroz Monteiro, Diretor(a)**, em 14/07/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5634926** e o código CRC **7C64DA68**.

**Referência:** Processo nº 23079.203133/2025-94

SEI nº 5634926

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>